


REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

INJUNÇÃO Nº 34645/22.3YIPRT DATA DE ENTREGA 23-03-2022	TAXA DE JUSTIÇA PAGA POR Multibanco	Este documento tem força executiva Ref. 600268523335 Porto, 24-05-2022 O Secretário de Justiça
 I N J 2 2 3 4 1 4 2 1 3 6		
Obrigação emergente de transação comercial? Sim (DL n.º 62/2013, de 10 de maio) Contrato com consumidor? Não		

Secretário de Justiça de Balcão Nacional de Injunções

REQUERENTE: Correia & Correia, Lda Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias@gmail.com Domicílio: Zona Industrial da Sertã, Lote 45 - Sertã 6100-711 SERTÃ Telefone: 936006563 Fax: NIF: 502069732
MANDATÁRIO: Gabriel Sobral Dias Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oe.pt Cédula: 49164p Domicílio: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33 4100-353 Porto Telefone: Fax: NIF: 243479654
REQUERIDO: António Manuel Aires Endereço de correio electrónico: Domicílio Convencionado? Não Domicílio: En 220, N.º 32, Carvalhal - Felgar - 5160-081 CARVALHAL Telefone: Fax: NIF: 206277369
Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido? Sim Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Bragança - Unidade Central de Torre de Mo Notificação a efectuar por: Secretaria

O(s) requerentes(s) solicita(m) que seja(m) notificado(s) o(s) requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de € 844,88 conforme discriminação e pela causa a seguir indicada:

Capital: € 359,75 Juros de mora: € 134,13 à taxa de: 0,00%, desde
até à presente data; Outras quantias: € 300,00 Taxa de Justiça paga: € 51,00

Contrato de: Fornecimento de bens ou serviços Contrato nº:
Data do contrato: 29-02-2016 Período a que se refere: 31-05-2016 a 16-04-2017

Exposição dos factos que fundamentam a pretensão:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidadas, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º 002/139074 emitida em 31/05/2016 no valor de 128,53 € + juros entre 30/06/2016 e 23/03/2022 (0,02 € (1 dias a 7,05%) + 4,54 € (184 dias a 7,00%) + 4,46 € (181 dias a 7,00%) + 4,54 € (184 dias a 7,00%) + 4,46 € (181 dias a 7,00%) + 4,54 € (184 dias a 7,00%) + 4,46 € (181 dias a 7,00%) + 4,49 € (182 dias a 7,00%) + 4,54 € (184 dias a 7,00%) + 4,46 € (181 dias a 7,00%) + 4,54 € (184 dias a 7,00%) + 2,02 € (82 dias a 7,00%))

Factura n.º 002/147220 emitida em 21/12/2016 no valor de 157,02 € + juros entre 20/01/2017 e 23/03/2022 (4,88 € (162 dias a 7,00%) + 5,54 € (184 dias a 7,00%) + 5,45 € (181 dias a 7,00%) + 5,54 € (184 dias a 7,00%) + 5,48 € (182 dias a 7,00%) + 5,54 € (184 dias a 7,00%) + 5,45 € (181 dias a 7,00%) + 5,54 € (184 dias a 7,00%) + 2,47 € (82 dias a 7,00%))

Factura n.º 002/151324 emitida em 17/03/2017 no valor de 74,20 € + juros entre 16/04/2017 e 23/03/2022 (1,08 € (76 dias a 7,00%) + 2,62 € (184 dias a 7,00%) + 2,58 € (181 dias a 7,00%) + 2,62 € (184 dias a 7,00%) + 2,59 € (182 dias a 7,00%) + 2,62 € (184 dias a 7,00%) + 2,58 € (181 dias a 7,00%) + 2,62 € (184 dias a 7,00%) + 1,17 € (82 dias a 7,00%))

Constata-se que, não obstante as sucessivas interpelações, a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 359,75€, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representam a quantia de € 134,13.

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital petitionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Para pagamento por meio do seguinte IBAN: PT50 0035 0768 00010655530 06.

Capital Inicial: 359,75 €
Total de Juro: 134,13 €
Capital Acumulado: 493,88 €